PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 023/2017, de 05 de abril de 2017, de autoria do

Vereador Minoru Paulo Takazaki, Súmula: Altera a Lei nº 1313/2013 que Declara de Utilidade Pública a Associação Cultura e Esporte

Formando Cidadãos - CEFORC.

A Comissão Permanente acima epigrafada, após examinar a matéria supra, opina favoravelmente à sua aprovação, conforme teor original.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL PRESIDENTE

FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM MEMBRO WALDENEI SIMÕES MEMBRO